



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 24/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 17 de agosto de 2026

PORTARIA CRMV/ES

Delega, temporariamente, o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora do Setor de Fiscalização do CRMV-ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o processo administrativo SUAP nº 0410025.00000009/2026-19;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025;

CONSIDERANDO o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação das Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica temporariamente delegado à Servidora **MARIANE LUCHI DE OLIVEIRA TELES** o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora do Setor de Fiscalização do CRMV-ES, descritas no Anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025, pelo período compreendido entre **17/08/2026** e **21/08/2026**, por motivo de férias da servidora **TALITA CALEGARIO FIGUEIRA DIAS**.

Art. 2º – Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta Portaria, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2026

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 17/08/2026 15:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674314

Código de Autenticação: 07bf4c50cb



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230